

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de Dezembro de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a **Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2018**, com explanação realizada pela Contadora Sr.^a Irys Dorothea Salles da Costa, matrícula 205178-8, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 26 de Março de 2019.



José Hércules Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social